

**PORTARIA DE N° 041/2023-GAB/PREFEITO**

***Dispõe sobre concessão do retorno  
as atividades da servidora que se  
encontrava no setor de contabilidade.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fazer retornar as suas atividades na Secretaria de Origem  
(Secretaria de Finanças, da tributação e do Planejamento) como Fiscal de  
tributos, a servidora *Christianne da Silva Queiroz* ocupante de cargo no setor de  
contabilidade, matrícula nº1213628.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando  
as disposições em contrário.

Parelhas RN, 07 de fevereiro de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal